

LEI Nº 5716/2010

Altera Dispositivos dos Anexos I, II, III, da Lei Municipal Nº 5.374/2009, de 20 de Outubro de 2009, que dispõe sobre divulgação na página da Prefeitura Municipal, na internet, do “Portal da Transparência”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, II, III da Lei Municipal Nº 5.374/2009, de 20 de Outubro de 2009, que passam a vigorar em sua nova configuração, conforme descrito em anexo na presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 13 de setembro de 2010.

NATÁLIA LUCIA PETRY
Presidenta

(TABELA ANEXO I)

Cargos - Comissionados

Nome Completo	Nomenclatura do Cargo	Secretaria Subordinada	Carga Horária	Grau de Instrução

Nomenclatura do Cargo	Remuneração

(TABELA ANEXO II)

Cargos - Funções Gratificadas

Nome Completo	Nomenclatura do Cargo	Função Gratificada	Secretaria Subordinada	Carga Horária	Grau de Instrução

Nomenclatura do Cargo	Remuneração

(TABELA ANEXO III)

Cargos - Comissões, Juntas e Trabalhos Extraordinários

Nome Completo	Nomenclatura do Trabalho a ser Realizado	Função Gratificada	Secretaria Subordinada	Carga Horária	Grau de Instrução

Nomenclatura do Cargo	Remuneração